



## **PORTARIA CRP-11 Nº 09/2014.**

Inclui e Nomeia Membros para a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, revoga a Portaria CRP-11 Nº 04/2014 e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

**CONSIDERANDO** as atribuições da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução CRP-11 Nº 05/2013, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, sub comissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Plenária de 21/03/2014, onde foram designados os membros que irão compor a Comissão de Direitos Humanos do CRP-11.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os psicólogos abaixo relacionados para comporem enquanto membro a Comissão de Direitos Humanos do CRP-11, sob a presidência do primeiro, pelo período de 18 (dezoito) meses, salvo determinação posterior.

- a) Psicólogo Elton Alves Gurgel (CRP 11/1349)
- b) Psicóloga Barbara Castelo Branco Monte (CRP-11/2411)
- c) Psicóloga Camila da Ponte Sousa Rodrigues (CRP-11/5429)
- d) Psicóloga Debora Linhares da Silva (CRP-11/IS075)
- e) Psicóloga Deborah Christina Antunes (CRP-11/8905)



- f) Psicóloga Dulce Barbosa de Oliveira Rocha (CRP-11/09092)
- g) Psicóloga Leticia Leite Bessa (CRP-11/2484)
- h) Psicóloga Maria da Conceição Moreira Azevedo (CRP-11/232)
- i) Psicóloga Niara Farias Torres (CRP-11/8678)
- j) Psicóloga Raisa Nogueira Loureiro (CRP-11/8661)
- l) Psicóloga Wanne de Oliveira Belmino (CRP-11/5879)
- m) Beatriz Lobo Monteiro (Estudante de Psicologia)

**Art. 2º** - Os profissionais acima especificados atuarão em nome da Comissão de Direitos Humanos do CRP-11, tendo amplos poderes para exercer suas atividades, nos termos da Resolução CRP-11 nº 05/2013 no Estado do Ceará.

**Art. 3º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário, em especial, a Portaria CRP-11 Nº 04/2014.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 21 de março de 2014.

**ELTON ALVES GURGEL.**  
Conselheiro Presidente do CRP11.